



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1553 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor e ainda o contido no processo nº 23411.002875/2012-51,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de julho de 2012 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho por Mérito Profissional:

Siape	Servidor	Nota	Nível de Classificação	Padrão de vencimento		Data da progressão
				De	Para	
4538449	José Roberto Burger	96,06	E	404	405	01.07.2012


Neide Alves